

NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 19Jul17 NUMERO: 2017NE800966 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
 EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
 CNPJ : 17879859/0001-15 FONE: (035) 3701-9077
 ENDERECO : RUA GABRIEL MONTEIRO SILVA,700
 MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37130-000

CREDOR : 05895325/0001-01 - CONECTA COMERCIO DE PRODUTOS DE REDES DE COM
 ENDERECO : DR ARMANDO DO AMARAL 111 PADRE DEHON
 MUNICIPIO : 4763 - LAVRAS UF: MG CEP: 37200-000

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

IMPORTANCIA PARA OCORRER COM DESPESAS DE SERVIÇO DE CABEAMENTO OPTICO COM FORN
 ECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO DA UNIDADE II SANTA CLARA - PROPLAN PR
 OC ORIGEM: 2017DI00067

CLASS : 1 26260 12364208020RK0031 108127 0112000000 339039 150283 MDB17G0111N

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO

AN RO: LEI 8666 INCISO: 04 PROCESSO: 23087006955201710

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/04 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 3.060,00

TRES MIL E SESSENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO



C

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 19Jul17 NUMERO: 2017NE800966 PROCESSO: 23087006955201710
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
CREDOR : 05895325/0001-01 - CONECTA COMERCIO DE PRODUTOS DE REDES DE COM
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 27 -SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE T

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	3.060,00
			VALOR DO SEQ. :	3.060,00

IMPLANTACAO / REMANEJAMENTO / INFOVIA / FIBRA OPTICA
000024783

Contratação emergencial de serviços de cabeamento óptico com fornecimento de materiais para atendimento da Unidade Educacional Santa Clara da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG. Em caso de descumprimento contratual será aplicada às penalidades previstas na Lei 8.666/93, das quais seguem: 1. Advertência, 2. Multa: 2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5 (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material/execução dos serviços caracterizando inexecução parcial, e 2.2. Compensatória no valor de 10 (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato. 3. Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração.

T O T A L : 3.060,00

PDCI/



PROF PAULO MARCIO F SILVA
ORDENADOR



ROBSON PORTO PRADO
GESTOR FINANCEIRO